

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Luiz Carlos Fonseca Lopes

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 032/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 435/2020 – Convite nº 005/2020 – Processo nº 545/2020 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de som de linha, painel de led, iluminação de pátios, incluindo mão-de-obra, para atender a programação do Carnaval/2020, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: No período de 20/02/2020 à 26/02/2020.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 153.272,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais).

Quissamã (RJ), 16 de março de 2020.

**Amanda Fragoso Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
Tel: (22) 2768-7247  
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar **Reunião Ordinária**, a se realizar na Sala do Conselho Municipal de Saúde; situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 - Alto Alegre, Quissamã - RJ, no próximo dia **25 de março de 2020, quarta-feira**, as 13h30, para análise, discussão e desdobramentos da seguinte pauta:

- Apreciação e Aprovação da Pactuação dos Indicadores de Saúde Tripartite e Bioartite 2020;
- Leitura e Aprovação de Atas;
- Informes Gerais

Quissamã, 16 de março de 2020

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca  
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS**

16/03/20

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	09/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 587,17	73.058-0
ANP- ROYALTIES DA ANP LEI 7990/89	09/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 88.596,50	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	09/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 634,72	10.267-9
FFPM- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	10/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 641.615,03	73.044-0
CFM- DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	10/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 4,08	10.999-1
FUNDEB	10/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 238.098,36	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	10/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 125,54	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	11/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 247,97	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	12/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 124,89	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	12/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 14.432,40	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	12/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.108,80	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	12/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 3.170,00	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	12/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 7.220,80	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	12/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 5.187,82	17.421-1
ORDEM BANCÁRIA	13/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 66,49	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	13/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 775,20	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	13/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 12.144,17	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	13/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 6.832,16	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	13/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 24.109,20	12.587-3
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.045.081,30</b>	

Quissamã, 16 de março de 2020.

Simone Moreira  
Secretária Municipal de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 027/2020 – VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2782/2019 – Pregão nº 150/2019 – Processo nº 5173/2019 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CLÍNICA MÉDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de exames na especialidade de endoscopia, destinados à pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato, bem como Ata de Registro de Preços.
- 5 – Prazo: Em 30 (trinta) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única.
- 7 - Valor total: R\$ 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos reais).

Quissamã (RJ), 16 de março de 2020.

Simone Flores Soares de O. Barros  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 033/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 435/2020 – Convite nº 005/2020 – Processo nº 545/2020 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de treliças, caminhão munck e palco, incluindo mão-de-obra, para atender a programação do Carnaval/2020, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: No período de 18/02/2020 à 26/02/2020.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 156.456,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Quissamã (RJ), 16 de março de 2020.

Amanda Fragoço Barcelos  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2020  
Processo Administrativo n° 755/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Kits Lanche para os eventos da Secretaria Municipal de Educação durante o ano letivo de 2020.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 180.009,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 27/03/2020 – 09:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 16 de março de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 18.323/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o senhor PEDRO PAULO MONTEIRO TEIXEIRA FILHO para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE NORMAS E AUDITORIA – CC-1, lotado na Controladoria Geral do Município, a contar de 1° de março de 2020, de acordo com o processo n° 2464/2020.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2020

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 18.322/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o servidor PEDRO PAULO MONTEIRO TEIXEIRA FILHO, mat. n° 6762, do cargo comissionado de AUDITOR – CC-2, lotado na Controladoria Geral do Município, a contar de 1° de março de 2020.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2020

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 18.327/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n° 2707, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de avaliação inicial, depreciação, amortização e exaustão dos bens do município de Quissamã;

**CONSIDERANDO** a Orientação Técnica Conjunta n° 001, de 13 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a operacionalização e cumprimento do Decreto n° 2707/2019, publicada no Diário Oficial de Quissamã, em 14/02/2020, edição n° 1023,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear a Comissão de Inventário e Avaliação para execução de procedimentos relativos à avaliação inicial dos bens públicos do Fundo Municipal de Saúde, a ser composta pelos seguintes servidores:

MAT.	NOME	FUNÇÃO
1811	MÁRCIA CRISTINA GOMES VEROL STEINER	PRESIDENTE
8222	LARISSA DAUDT	MEMBRO
8379	VANILZA DOS REIS FIGUEIREDO HORTÊNCIO	MEMBRO
246	GILMAR FERREIRA	MEMBRO
1207	RODNEI PINTO BARCELOS	MEMBRO
6758	RUBENS DA ROSA GARCIA	MEMBRO

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 18.326/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença Maternidade a servidora MICHELE ESPIRITO SANTO DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar de Creche, mat. n° 8344, no período de 28.02.2020 a 26.06.2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 109 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 2669/2020.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 18.328/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2707, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de avaliação inicial, depreciação, amortização e exaustão dos bens do município de Quissamã;

**CONSIDERANDO** a Orientação Técnica Conjunta nº 001, de 13 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a operacionalização e cumprimento do Decreto nº 2707/2019, publicada no Diário Oficial de Quissamã, em 14/02/2020, edição nº 1023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Inventário e Avaliação para execução de procedimentos relativos à avaliação inicial dos bens públicos da Secretaria Municipal de Educação, a ser composta pelos seguintes servidores:

MAT.	NOME	FUNÇÃO
8222	LARISSA DAUDT	PRESIDENTE
6480	MARCIELE ALVES FERREIRA	MEMBRO
6559	PATRICK MOTA PINTO DE SOUZA	MEMBRO
8379	VANILZA DOS REIS FIGUEIREDO HORTÊNCIO	MEMBRO
246	GILMAR FERREIRA	MEMBRO

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 18.330/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2707, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de avaliação inicial, depreciação, amortização e exaustão dos bens do município de Quissamã;

**CONSIDERANDO** a Orientação Técnica Conjunta nº 001, de 13 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a operacionalização e cumprimento do Decreto nº 2707/2019, publicada no Diário Oficial de Quissamã, em 14/02/2020, edição nº 1023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Inventário e Avaliação para execução de procedimentos relativos à avaliação inicial dos bens públicos da Prefeitura Municipal de Quissamã, a ser composta pelos seguintes servidores:

MAT.	NOME	FUNÇÃO
246	GILMAR FERREIRA	PRESIDENTE
8222	LARISSA DAUDT	MEMBRO
8379	VANILZA DOS REIS FIGUEIREDO HORTÊNCIO	MEMBRO
1276	UELLES BARCELOS DE SOUZA	MEMBRO

**Art. 2º** A presente Comissão será responsável pelas secretarias/coordenadorias integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura de Quissamã, exceto pela Secretaria Municipal de Educação que possui comissão nomeada por meio da Portaria nº 18.328/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 18.329/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2707, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de avaliação inicial, depreciação, amortização e exaustão dos bens do município de Quissamã;

**CONSIDERANDO** a Orientação Técnica Conjunta nº 001, de 13 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a operacionalização e cumprimento do Decreto nº 2707/2019, publicada no Diário Oficial de Quissamã, em 14/02/2020, edição nº 1023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Inventário e Avaliação para execução de procedimentos relativos à avaliação inicial dos bens públicos do Fundo Municipal de Assistência Social, a ser composta pelos seguintes servidores:

MAT.	NOME	FUNÇÃO
8379	VANILZA DOS REIS FIGUEIREDO HORTÊNCIO	PRESIDENTE
1871	TATIANA BORGES VICENTE	MEMBRO
2516	MAXSUEL SANTOS PEREIRA	MEMBRO
8222	LARISSA DAUDT	MEMBRO
246	GILMAR FERREIRA	MEMBRO

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2020**  
**Processo nº 9590/2019**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ventiladores de parede destinados às Unidades Escolares e Órgãos da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa:

SHOPPING DO PISO E DECORACOES DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 02.808.910/0001-20, no valor de R\$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 13 de março de 2020.

**Róbisson da Silva Serra**  
Secretário Municipal de Educação

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.332/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** cancelar, a pedido, a licença sem vencimento da servidora MÁRCIA REGINA MORAIS GONDIM, mat. nº 2694, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de março de 2020, de acordo com o processo nº 279/2019.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.333/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 001/2020 que trata da contratação de empresa para realizar os serviços de construção de uma área de recreação na Ribeira, com campo de futebol society, sanitários e playground.

DONATO TAVARES DE SOUZA	PRESIDENTE
DANILO SILVA CHAGAS	MEMBRO
CHARLES ALEXANDER MIZHARI	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.331/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** remover, a pedido, a servidora MARILENE PESSANHA DE SOUZA, mat. nº 287, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação desta portaria, conforme processo nº 2573/2020.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2020

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.336/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública FABIANA RODRIGUES RIBEIRO, Assistente Executivo – mat. nº 2911, no período de 05 de março à 03 de maio de 2020, lotada na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, com base no artigo 100 inciso II da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.635/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.335/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), da servidora GRASIELA GOMES, mat. nº 1749, Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 5.229/2018 e prorrogada por meio da Portaria nº 17.202/2019, a partir de 08 de abril de 2020, de acordo com o Processo nº 2029/2018.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.337/2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), do servidor JOSÉ FRANCISCO PESSANHA ROSA, mat. nº 5108, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida por meio da Portaria nº 13.608/2015 e prorrogada por meio das Portarias nº 14.341/2017, 15.208/2018 e 17.223/2019, a contar de 05 de dezembro de 2019 a 05 de dezembro de 2020, de acordo com o Processo nº 8573/2014.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.338/2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para tratamento de saúde do servidor público ALESSANDRO DE CARVALHO FIGUEIREDO, Guarda Civil Municipal – mat. nº 2736, no período de 13 de março à 02 de abril de 2020, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, com base no artigo 100 inciso II da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 335/2020.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita

# PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

17 DE MARÇO DE 2020

ANO: 04 Nº: 1049

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Luciano Pessanha**

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

**Carlos Alberto de Souza Leite**

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

**Leone Cordeiro da Conceição**

(1º Secretário)

**Luiz Carlos Cordeiro dos Reis**

(2º Secretário)

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**

(Vereador)

**Alexandre de Souza Santos**

(Vereador)

**Francisco Xavier da Conceição Filho**

(Vereador)

**Marcos da Silva Moreira**

(Vereador)

**José Borba Pessanha**

(Vereador)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Gabinete da Presidência

Decreto Legislativo nº 121/2020.

**EMENTA:** Estabelece medidas excepcionais para o funcionamento da Câmara Municipal de Quissamã, em decorrência da propagação do Coronavírus.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a propagação do Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro.

**CONSIDERANDO** o Decreto de número 46.970, de 13 de março de 2020, do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

**CONSIDERANDO** o Decreto de número 2.801, de 13 de março de 2020, da Prefeitura de Quissamã.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias, em regime de cooperação com os demais entes da federação.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado a escala de funcionários efetivos, comissionados e assessores, somente (1) um por setor ou gabinete, para o funcionamento da Câmara e dos Gabinetes.

Art. 2º - Fica restringido o atendimento ao Público, que somente ocorrerá mediante agendamento.

Art. 3º - Fica suspensa a presença do público no plenário durante as Sessões, que estarão disponíveis através das mídias sociais.

Art. 4º - Fica suspensa as viagens, excepcionadas as de extrema urgência, apenas, dos Vereadores.

Art. 5º - Fica autorizado os vigias a manterem o portão da garagem fechado.

Art. 6º - Fica suspenso o controle através do ponto biométrico, enquanto durar o presente de decreto.

Art. 7º - Ficam dispensados de exercer suas atividades no período do Decreto os servidores com mais de 60 anos.

Art. 8º - As medidas adotadas neste Decreto valerão pelo prazo de 15 dias, a partir da edição do mesmo.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2020.

Luciano Pessanha  
Presidente